



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 197/CSJT.GP.SG, DE 12 DE JULHO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 190, de 11/7/2012;

Considerando as atividades de capacitação e de parametrização para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º Grau, a serem realizadas nos períodos de 2 a 6 de julho, de 9 a 13 de julho, de 16 a 20 de julho, de 23 a 27 de julho de 2012 e de 30 de julho a 3 de agosto de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto nos artigos 4º do Ato n.º 365/2009 – GDGSET.GP.TST e 3º, do Ato CSJT.GP.SG n.º 173/2012, que dispõe que o servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item n.º 23 do Ato CSJT.GP.SG n.º 177, de 27 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, para cada um dos períodos de 2 a 6 de julho, de 9 a 13 de julho e de 16 a 20 de julho de 2012, em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ- 2, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.”**

Publique-se.

Brasília, 12 de julho de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**